



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COPAM-RECEBIDU**  
2103/2018  
ASS: 10

REQUISIÇÃO INTERNA. N.º 171/18

ÓRGÃO: 09 - SMED

UNIDADE: 09.03- COORDENADORIA DE RECURSOS VINCULADOS

AÇÃO: 1.028- EQUIPAMENTOS- ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SMED

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42. – MOBILIÁRIO EM GERAL – CÓD.2107

FONTE DE RECURSO: ( ) LIVRE ( X ) VINCULADO: 1.009- SAL. EDUCAÇÃO. BANCO: 3672

Código	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
38532	05	Unid.	Conjunto de berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. ANEXO DESCRIÇÃO EM ANEXO.
4277	01	Unid.	Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0.46 mm) na cor platina, com 04 gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400 mm. Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapata niveladoras. capacidade : 35 Kg por gaveta. Dimens~es aproximadas: altura 105 cm x largura 47 cm x profundidade 71 cm. Entrega na nova escola de educação infantil do bairro Tancredo Neves.

DESTINO: Para escolas de educação infantil da rede municipal.  
CREDOR:

Declaro que o elemento de despesa requisitado está previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Órgão, com saldo no elemento e está devidamente classificado conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 20 de março de 2018.

Roseli Schulz  
Emitente  
Matricula nº 159867

Eleandro J. Lizot  
Secretário Municipal Educação –  
CIC 472684170-04

OBSERVAÇÕES	<b>PREFEITO</b>	<b>COPAM</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido    ( ) Indeferido  Valdir Heck Prefeito	MODALIDADE: <u>Prévio</u> DATA: <u>20/03/2018</u>

Ass. /Carimbo  
Município de Ijuí - Poder Executivo  
  
Priscila Maurer Leviski  
Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado

*Rec. 357/2018*  
*Memo*

*PAOC 244/18*

*P.P 56/18*

2.1. Descrição:

**2.1. Berço – (BÇ1)** (Projeto de Referência – Projeto Básico – Edital nº 31 – 2010 – RP);

Descrição:

- Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28.

**Berço**

Dimensões:

- Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)
- Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)
- Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)
- Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)
- Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)
- Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem)

Estrutura:

- Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;
- Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado;
- Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;
- Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com



- topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);
- Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.
  - Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);
  - Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.
  - Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).

#### Requisitos de Segurança:

- O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

- ✓ Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.
- ✓ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.
- ✓ Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.



- ✓ As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro.
- ✓ Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.
- ✓ Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material.

## Colchão

### Dimensões:

- Comprimento: 1150mm
- Largura: 620mm
- Espessura: 120mm

### Características:

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2)
- Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos.

**Obs:** O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.

## 2.2. Colchonete para Repouso – (C03) *(item constante no Pregão Eletrônico nº 31 – 2013 - RP)*

### Descrição:

- Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1